



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 3/2019

No dia 21 do mês de Janeiro do ano de 2019, compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA, Estado de SÃO PAULO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 45.279.643/0001-54, com sede administrativa localizada na Pça. Cel. Antonio R. dos Santos, 16, bairro Centro, CEP nº. 12960-000, nesta cidade de Nazaré Paulista/SP, representado pelo(a) Prefeito Municipal, o Sr(a). CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS, inscrito no CPF sob o nº. 281.982.998-82, doravante denominada ÓRGÃO GERENCIADOR, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREGÃO de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 39/2018, Processo Licitatório nº. 88/2018, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais odontológicos para uso nos consultórios municipais pelo período de 12 (doze) meses. (Solicitação 1884/2018 e coleta 535/2018) Em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Código	Nome da Empresa	Itens
6351	BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP	2, 3, 9, 55, 56, 57, 58, 67, 72, 74, 75, 76, 93, 95, 96, 97, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 120, 121, 15, 16, 62, 65, 66, 68, 78, 81, 82, 89, 90, 91, 92, 94, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 114, 115, 116, 117, 118, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237
5927	CIRÚRGICA UNIÃO LTDA	4, 5, 6, 7, 69, 70, 71, 79, 80
8938	DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSP	10, 11, 12, 13, 14, 63, 64, 172, 173, 174, 175, 176, 238, 239
8002	E.C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI	1, 8, 59, 60, 61, 73, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 119, 17, 18, 77, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 201, 202, 240

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 8.666/93, bem como pelo Decreto Municipal nº 2549/2014 (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Data da Homologação: 23/01/2019.

Prazo de entrega: 07 dias, contados a partir do dia útil seguinte da data do recebimento da Autorização de Fornecimento.

Pagamento: Serão efetuados no prazo de 30 dias contados da data de entrega da nota fiscal, a qual deverá ser devidamente atestada pela unidade requisitante.

Empresas	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP	06.175.908/0001-12	Umberto de Campos Sarti Filho	058.897.858-26
CIRÚRGICA UNIÃO LTDA	04.063.331/0001-21	Rodrigo Antonio da Silva	160.727.508-26
DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS H	21.504.525/0001-34	Luiz Fernando Correa da Silva	267.275.578-70
DIPROM - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLOGICO	16.366.888/0001-10	Lauro Nogueira Neto	499.723.596-20
E.C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI	02.136.854/0001-25	Wellington Rodrigo Santos	216.375.358-13

1. A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços referentes ao objeto da licitação descrito no Anexo I (Termo de Referência), cujas especificações técnicas, preços, quantitativos e fornecedores foram definidas no procedimento licitatório.

2. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

3. Integra a presente ARP o ÓRGÃO GERENCIADOR.



4. O ÓRGÃO GERENCIADOR obriga-se a:

- a) gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação dos compromissários fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes da Ata;
- b) convocar o compromissário fornecedor para assinatura de termo de contrato ou instrumento que o substitua;
- c) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades sob sua responsabilidade;
- d) consultar o compromissário fornecedor quanto ao interesse em fornecer a outro órgão da Administração Pública que externar a intenção de utilizar a presente ARP;
- e) comunicar aos gestores de contrato dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente ARP;
- f) coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores de contrato dos órgãos participantes; e,
- g) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação, na presente ARP e no termo de contrato.

5. O ÓRGÃO PARTICIPANTE, por si e através de seu gestor de contrato, se obriga a:

- a) tomar conhecimento da Ata de Registros de Preços, inclusive as respectivas alterações porventura ocorridas, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições;
- b) conduzir os procedimentos relativos à aplicação de penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, observadas as disposições do Decreto nº 2549/14, mantendo o Órgão Gerenciador informado a respeito, sobretudo quanto ao resultado dos referidos procedimentos;
- c) promover consulta prévia junto ao órgão gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do compromissário fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- d) assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando ao órgão gerenciador eventual desvantagem, quanto à sua utilização;
- e) zelar, após receber a indicação do compromissário fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais; e
- f) informar ao órgão gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do compromissário fornecedor em atender às condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, as características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em atender instrumento contratual para fornecimento ou prestação de serviços.

6. O COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR obriga-se a:

- a) a licitante adjudicatária será convocada para assinar a Ata de Registro de Preços em até 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação a este fim, sob pena de decair do direito ao registro, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da lei 8.666/93 e no presente edital;
- b) cumprir integralmente as condições referentes à especificação, prazo de entrega, garantia, condições de fornecimento e demais estabelecidas no Edital;
- c) as irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo conforme consta no Anexo I (Termo de Referência), contados do recebimento pelo adjudicatário da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente ofertado;
- d) manter, durante toda a toda a vigência da ATA, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições habilitatórias exigidas na respectiva licitação.

7. A vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, conforme dispõe o Art. 15, § 3º, III da Lei Federal nº 8.666/93.

7.1. Nas compras para entrega imediata, assim entendidas aquelas com prazo de fornecimento para até trinta dias, a entrega poderá se dar além do prazo de vigência da ata, desde que o instrumento contratual tenha sido recebido pelo fornecedor até aquele termo.

8. Os preços, as quantidades, os fornecedores registrados, os compromissários fornecedores e as especificações dos objetos registrados nesta Ata, encontram-se listados no Quadro Resumo.

9. O pagamento será realizado conforme estabelecido, atendendo ao que segue:

- a) O preço unitário dos objetos desta ATA, será aquele constante do Quadro Resumo.
- b) Correrão exclusivamente por conta do COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR quaisquer tributos, taxas ou preços públicos devidos.
- c) O COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR não será ressarcido de quaisquer despesas decorrentes de custos ou serviços não previstos na presente ARP, independentemente da causa que tenha determinado a omissão.
- d) O pagamento será efetuado pela Prefeitura em 30 (trinta) dias corridos após a comprovação do fornecimento do objeto e a devida apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada, na Divisão de Cotações e Compras da Prefeitura do Município de Nazaré Paulista, sem qualquer correção monetária.

10. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao compromissário fornecedor a preferência de contratação em igualdade de condições.

11. A contratação com o compromissário fornecedor, após a indicação pelo órgão gerenciador do registro de preços será formalizada pelo órgão gerenciador ou participante da Ata, por intermédio de instrumento contratual, podendo substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como pedido ou autorização de compra/fornecimento e de execução de serviço, carta-contrato, nota de empenho de despesa, conforme o disposto no art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

12. O instrumento contratual observará, no que couber, o disposto no artigo 55 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

13. Esta Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, conforme previsto no art. 58 da Lei nº 8.666/93.

14. Quando o preço médio praticado no mercado tornar-se inferior ao preço registrado, o órgão gerenciador deverá:

- I - convocar o compromissário fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- II - frustrada a negociação, o compromissário fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- III - convocar os demais fornecedores registrados visando igual oportunidade de negociação.



15. Quando o compromissário fornecedor comprovar o desequilíbrio da relação que as partes pactuaram inicialmente, entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do serviço ou fornecimento, a revisão será procedida de acordo com o disposto no Decreto nº 2594/14.

16. O compromissário fornecedor terá seu registro cancelado nas hipóteses previstas no, do Decreto nº 2549/14.

17. O compromissário fornecedor poderá solicitar à Administração o cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nos incisos XV e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, atendido o procedimento estabelecido no Decreto nº 2549/14.

18. Aplicam-se ao SRP e às contratações dele decorrentes as penalidades previstas nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e nº 10.520, de 17 de julho de 2002, conforme o caso.

18.1. Os procedimentos para aplicação de penalidades de advertência e multa relativas ao inadimplemento de obrigações contratuais, serão conduzidos no âmbito do órgão participante contratante e as penalidades serão aplicadas por autoridade competente do mesmo órgão.

18.2. Os procedimentos para aplicação das demais penalidades, não indicadas no parágrafo anterior, serão conduzidos no âmbito do órgão gerenciador e as penalidades serão aplicadas por autoridade competente do mesmo órgão.

18.3. Na inexecução total ou parcial das obrigações aplicar-se-ão as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multas;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, conforme disposto no Art. 7º, da Lei nº 10.520/02

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, respeitado o disposto no artigo 87, IV, da Lei n.º 8.666/93.

18.4. Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multa, incidentes sobre o valor da Ata de Registro de Preços devidamente reajustado:

a) 5% (cinco por cento) no caso de descumprimento de cláusula contratual;

b) 10% (dez por cento) no caso de inexecução parcial da Ata de Registro de Preços;

c) 20% (vinte por cento) no caso de inexecução total da Ata de Registro de Preços.

18.5. As penalidades serão aplicadas a critério da Administração e são independentes sendo que a aplicação de uma não exclui a das outras, quando cabíveis.

18.6. O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa apenada.

18.7. A critério da Administração e sendo possível, o valor devido será descontado da eventual garantia prestada. Não havendo pagamento, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando a devedora a processo de execução.

18.8. Será garantido ao COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR o direito de apresentação de prévia defesa, nas hipóteses em que se tiver por cabível a aplicação das penalidades, em conformidade com o disposto no artigo 106, da Lei 8.666/93.

19. Ficam fazendo parte integrante deste, independentemente de transcrições, o edital que regeu a licitação, da qual decorre esta ARP e a proposta do COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR, essa somente naquilo em que não colidir com as disposições legais.

Fornecedor: 5927 - CIRÚRGICA UNIÃO LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
4	Agulha gengival curta 30G para anestesia caixa c/ 100 unid	Cx	INJEX	38,000	29,4266	1.118,21
5	Agulha gengival extra curta 30G para anestesia caixa com 100 unidades	Cx	INJEX	2,000	29,4264	58,85
6	Agulha gengival longa 27G para anestesia caixa com 100 unidades	Cx	INJEX	12,000	29,4264	353,12
7	Agulha para sutura GR 12 caixa c/ 12 unid	Cx	PROCARE	38,000	10,4705	397,88
69	Fio de sutura agulhado nylon 4-0, monofilamento preto, agulha triangular cortante de 2 cm, não absorvível, caixa c/ 24 unid	Cx	SHALON	19,000	29,6021	562,44
70	Fio de sutura agulhado seda preta 4-0 trançada c/ 45 cm e agulha cortante de 1,7 cm caixa c/ 24 envelopes	Cx	SHALON	12,000	29,6021	355,23
71	Fio de sutura c/ 5 metros, embebido em frasco com clorhexidina	Fr	BIODINAMINC	60,000	11,0239	661,43
79	Lâmina p/ bisturi 12, em aço inox, caixa c/ 100 unidades embaladas individualmente	Cx	ADVANTIVE	3,000	23,2776	69,83
80	Lâmina p/ bisturi 15 C, em aço inox, caixa c/100 unidades embaladas individualmente	Cx	SOLIDOR	3,000	28,3372	85,01

Fornecedor: 6351 - BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
2	Ácido gel fosfórico 37% embalagem c/ 3 seringas de 2,5 ml cada	Kt	Acido P - Allipl	42,000	3,4000	142,80
3	Adesivo esmalte dentinário (primer e bond) frasco c/ 4 ml (nanopartículas)	Fr	AMbar - FGM	38,000	24,3691	926,03
9	Amálgama em cápsula caixa com 50 unid	Cx	GS-80 SDI 1 p	30,000	63,2437	1.897,31
15	Aplicador dical duplo angulado	Un	LM	8,000	6,1579	49,26
16	Aplicador pincel esferoidal odontológico pct c/ 100	Pct	FGM Cavibru	45,000	8,5371	384,17
19	Broca carbide HL 702	Un	Kavo Carbide	23,000	5,5948	128,68
20	Broca cirúrgica Zekrya 28 mm	Un	Angelus	8,000	17,2599	138,08
21	Broca de aço c.a. nº 2	Un	Maillefer Dent	45,000	3,6458	164,06

**Fornecedor: 6351 - BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP**

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
22	Broca de aço c.a. nº 3	Un	Maillefer Dent:	45,000	3,6458	164,06
23	Broca de aço c.a. nº 4	Un	Maillefer Dent:	45,000	3,6458	164,06
24	Broca de aço c.a. nº 5	Un	Maillefer Dent:	45,000	3,6458	164,06
25	Broca de aço c.a. nº 6	Un	Maillefer Dent:	45,000	3,6458	164,06
26	Broca de aço c.a. nº 8	Un	Maillefer Dent:	45,000	3,6458	164,06
27	Broca de tungstênio maxicut oara peça reta	Un	DH Pro Azul	1,000	39,9535	39,95
28	Broca diamantada nº 1011	Un	Microdont	38,000	1,5182	57,69
29	Broca diamantada nº 1012	Un	Microdont	38,000	1,5182	57,69
30	Broca diamantada nº 1013	Un	Microdont	38,000	1,5182	57,69
31	Broca diamantada nº 1015	Un	Microdont	38,000	1,5182	57,69
32	Broca diamantada nº 1016	Un	Microdont	30,000	1,5182	45,55
33	Broca diamantada nº 1016 HL	Un	Microdont	38,000	1,5182	57,69
34	Broca diamantada nº 1019	Un	Microdont	30,000	1,5182	45,55
35	Broca diamantada nº 1023	Un	Microdont	38,000	1,5182	57,69
36	Broca diamantada nº 1027	Un	Microdont	38,000	1,5182	57,69
37	Broca diamantada nº 1034	Un	Microdont	38,000	1,5182	57,69
38	Broca diamantada nº 1045	Un	Microdont	38,000	1,5182	57,69
39	Broca diamantada nº 1047	Un	Microdont	38,000	1,5182	57,69
40	Broca diamantada nº 1065	Un	Microdont	38,000	1,5182	57,69
41	Broca diamantada nº 1090	Un	Microdont	38,000	1,5182	57,69
42	Broca diamantada nº 1092	Un	Microdont	38,000	1,5182	57,69
43	Broca diamantada nº 1095	Un	Microdont	38,000	1,5182	57,69
44	Broca diamantada nº 1112 F	Un	Microdont	30,000	1,5182	45,55
45	Broca diamantada nº 1190 F	Un	Microdont	30,000	1,5182	45,55
46	Broca diamantada nº 1302	Un	Microdont	30,000	1,5182	45,55
47	Broca diamantada nº 1342	Un	Microdont	30,000	1,5182	45,55
48	Broca diamantada nº 1343	Un	Microdont	38,000	1,5182	57,69
49	Broca diamantada nº 2135 F	Un	Microdont	38,000	1,5182	57,69
50	Broca diamantada nº 2200	Un	Microdont	30,000	1,5182	45,55
51	Broca diamantada nº 3118 F	Un	Microdont	38,000	1,5182	57,69
52	Broca diamantada nº 3168 F	Un	Microdont	38,000	1,5182	57,69
53	Broca diamantada nº 3195 F	Un	Microdont	38,000	1,5182	57,69
54	Broca Jet Carbide Burs nº 1702 haste longa	Un	Kavo Carbide	38,000	4,3150	163,97
55	Cariostático frasco c/ 10 ml	Fr	Biodinamica C	12,000	11,4262	137,11
56	Cimento de hidróxido de cálcio radiopaco, embalagem com Base 13g + Catalisador 11g + 01 bloco de mistura	Kt	Technew hydc	9,000	11,8398	106,56
57	Cimento de óxido de zinco e eugenol (pó e líquido). Frasco de pó 38 gr e frasco de líquido 15 ml	Cj	Biodinamica Ir	30,000	15,6271	468,81
58	Clorhexidina 2% frasco c/ 100 ml	Fr	Maquira	19,000	3,0611	58,16
62	Escova de robson plana branca	Un	Pharmainox	135,000	1,1021	148,78
65	Espelho plano n.º 5	Un	Pharmainox	38,000	1,8281	69,47
66	Esponja hemostática de colágeno hidrolizado cx c/ 10 unid	Cx	Maquira	15,000	29,7048	445,57
67	Eugenol frasco c/ 20 ml	Fr	Lysanda	8,000	9,1740	73,39
68	Explorador nº 5 duplo	Un	LM	23,000	6,1579	141,63
72	Fluór tópico	Tb	Iodontosul Flu	75,000	3,6770	275,78
74	Hidróxido de cálcio frasco c/ 10 gr	Fr	Iodontosul	19,000	4,5962	87,33
75	Iodoformio 10 Gr	Vd	Biodinamica	9,000	28,0368	252,33
76	Ionômero de vidro R frasco c/ pó 10g + frasco c/ líquido 8ml	Kt	Maxxion R FG	30,000	16,5463	496,39
78	Kit viking abrasivo silicone para resina composta	Kt	Microdont	8,000	26,7659	214,13
81	Lima endodôntica Hedstroem 1º série 25 mm	Cx	Angelus	5,000	14,8874	74,44
82	Lima endodôntica Kerr 1º série 25 mm	Cx	Angelus	2,000	13,3567	26,71
89	Matriz de aço 0,7mm X 0,5m	Un	AAF do Brasil	19,000	0,9972	18,95
90	Matriz de aço 0.5 mm X 0,5m	Un	AAF do Brasil	19,000	1,0846	20,61

**Fornecedor: 6351 - BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP**

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
91	Mini porta matriz de toflemaire	Un	LM	5,000	21,4039	107,02
92	Óleo para lubrificação de alta e baixa rotação frasco c/ 200 ml	Fr	Maquira MAQ:	15,000	16,1120	241,68
93	Óxido de zinco frasco c/ 50 gr	Fr	Lysanda	19,000	3,6770	69,86
94	Papel carbono caixa c/ 12 folhas	Cx	Pharmainox	30,000	1,3295	39,89
95	Paramonoclorofenol canforado frasco c/ 20 ml	Fr	Biodinamica	5,000	5,5154	27,58
96	Pasta profilática tubo com 90 gr	Tb	Prophycare Al	38,000	4,4859	170,46
97	Pedra pomes frasco c/ 100 gr	Fr	Lysanda	8,000	5,0834	40,67
98	Pinça Adson com dente 12 cm	Un	Golgran	4,000	14,0127	56,05
99	Ponta de borracha para polimento de resina	Un	Microdont	38,000	3,5338	134,28
100	Porta agulha mathieu 17 cm em aço inox	Un	Golgran	8,000	43,4726	347,78
101	Porta amalgama	Un	Maquira	8,000	8,0997	64,80
102	Porta matriz toflemaire	Un	LM	30,000	21,4039	642,12
103	Pote dappen de vidro	Un	Iodontosul	15,000	2,7728	41,59
104	Resina composta fotopolimerizável microhíbrida esmalte A1, seringa c/ 4g	Un	Biodinamica -	19,000	9,0086	171,16
105	Resina composta fotopolimerizável microhíbrida esmalte A2, seringa c/ 4g	Un	Biodinamica -	27,000	9,0086	243,23
106	Resina composta fotopolimerizável microhíbrida esmalte A3, seringa c/ 4g	Un	Biodinamica -	27,000	9,0086	243,23
107	Resina composta fotopolimerizável microhíbrida esmalte A3.5, seringa c/ 4g	Un	Biodinamica -	23,000	9,0086	207,20
108	Resina composta fotopolimerizável microhíbrida esmalte A4, seringa c/ 4 g	Un	Biodinamica -	8,000	9,0086	72,07
109	Resina composta fotopolimerizável microhíbrida esmalte B1, seringa c/ 4g	Un	Biodinamica -	23,000	9,0086	207,20
110	Resina composta fotopolimerizável microhíbrida esmalte B2, seringa c/ 4g	Un	Biodinamica -	23,000	9,0086	207,20
111	Resina composta fotopolimerizável microhíbrida esmalte C2, seringa c/ 4g	Un	Biodinamica -	23,000	9,0086	207,20
112	Resina composta fotopolimerizável microhíbrida de média viscosidade (flow) A2 universal, seringa c/ 2 g	Un	Biodinamica -	38,000	9,1924	349,31
113	Solução hemostática tópica frasco c/ 10 ml	Fr	Biodinamica -	4,000	9,1924	36,77
114	Sugador descartável pct c/ 40 unid	Pct	Biodont-SS PI	188,000	3,9536	743,28
115	Taça de borracha para profilaxia	Un	Preven	75,000	1,1109	83,32
116	Tira de lixa aço 4mm cx c/ 12 unid	Cx	Biodinamica	8,000	4,4872	35,90
117	Tira de lixa de poliéster 4 mm X 170 mm pct c/ 150 unid	Cx	AAF do Brasil	38,000	5,8168	221,04
118	Tira de poliéster para restauração de dentes anteriores 120 X 10 X 0,05 mm cx c/ 50 unid, transparente	Cx	AAF do Brasil	38,000	1,2508	47,53
120	Verniz cavitário frasco c/ 15 ml	Fr	SS White Cav	15,000	9,1924	137,89
121	Verniz com flúor caixa contendo 10 ml de verniz + 10 ml de solvente	Cx	FGM Duofluor	19,000	19,3040	366,78
135	Ácido gel fosfórico 37% embalagem c/ 3 seringas de 2,5 ml cada	Kt	Acido P-ALLP	13,000	3,4000	44,20
136	Adesivo esmalte dentinário (primer e bond) frasco c/ 4 ml (nanopartículas)	Fr	Ambar - FGM	12,000	24,3691	292,43
137	Amálgama em cápsula caixa com 50 unid	Cx	GS-80 SDI 1 g	10,000	63,2437	632,44
138	Cariostático frasco c/ 10 ml	Fr	Biodinamica C	3,000	11,4262	34,28
139	Cimento de hidróxido de cálcio radiopaco, embalagem com Base 13g + Catalisador 11g + 01 bloco de mistura	Kt	Technew hydc	3,000	11,8398	35,52
140	Cimento de óxido de zinco e eugenol (pó e líquido). Frasco de pó 38 gr e frasco de líquido 15 ml	Cj	Biodinamica Ir	10,000	15,6271	156,27
141	Clorhexidina 2% frasco c/ 100 ml	Fr	Maquira	6,000	3,0611	18,37
142	Eugenol frasco c/ 20 ml	Fr	Lysanda	2,000	9,1740	18,35
143	Flúor tópico	Tb	Iodontosul Flu	25,000	3,6770	91,93
144	Hidróxido de cálcio frasco c/ 10 gr	Fr	Iodontosul	6,000	4,5962	27,58
145	Iodoformio 10 Gr	Vd	Biodinamica	2,000	28,0368	56,07
146	Ionômero de vidro R frasco c/ pó 10g + frasco c/ líquido 8ml	Kt	Maxxion R FG	10,000	16,5463	165,46
147	Óxido de zinco frasco c/ 50 gr	Fr	Lysanda	6,000	3,6770	22,06
148	Paramonoclorofenol canforado frasco c/ 20 ml	Fr	Biodinamica	1,000	5,5154	5,52
149	Pasta profilática tubo com 90 gr	Tb	Alplan Prophy	12,000	4,4859	53,83

**Fornecedor: 6351 - BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP**

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
150	Pedra pomes frasco c/ 100 gr	Fr	Lysanda	2,000	5,0834	10,17
151	Resina composta fotopolimerizável microhíbrida esmalte A1, seringa c/ 4g	Un	Biodinamica IV	6,000	9,0086	54,05
152	Resina composta fotopolimerizável microhíbrida esmalte A2, seringa c/ 4g	Un	Biodinamica IV	8,000	9,0086	72,07
153	Resina composta fotopolimerizável microhíbrida esmalte A3, seringa c/ 4g	Un	Biodinamica IV	8,000	9,0086	72,07
154	Resina composta fotopolimerizável microhíbrida esmalte A3.5, seringa c/ 4g	Un	Biodinamica IV	7,000	9,0086	63,06
155	Resina composta fotopolimerizável microhíbrida esmalte A4, seringa c/ 4 g	Un	Biodinamica IV	2,000	9,0086	18,02
156	Resina composta fotopolimerizável microhíbrida esmalte B1, seringa c/ 4g	Un	Biodinamica IV	7,000	9,0086	63,06
157	Resina composta fotopolimerizável microhíbrida esmalte B2, seringa c/ 4g	Un	Biodinamica IV	7,000	9,0086	63,06
158	Resina composta fotopolimerizável microhíbrida esmalte C2, seringa c/ 4g	Un	Biodinamica IV	7,000	9,0086	63,06
159	Resina composta fotopolimerizável microhíbrida de média viscosidade (flow) A2 universal, seringa c/ 2 g	Un	Biodinamica IV	12,000	9,1924	110,31
160	Solução hemostática tópica frasco c/ 10 ml	Fr	Biodinamica IV	1,000	9,1924	9,19
161	Verniz cavitário frasco c/ 15 ml	Fr	SS White Cav	5,000	9,1924	45,96
162	Verniz com flúor caixa contendo 10 ml de verniz + 10 ml de solvente	Cx	Duofluorid XII	6,000	19,3040	115,82
163	Agulha gengival curta 30G para anestesia caixa c/ 100 unid	Cx	Procure	12,000	27,9392	335,27
164	Agulha gengival extra curta 30G para anestesia caixa com 100 unidades	Cx	Procure	1,000	28,4717	28,47
165	Agulha gengival longa 27G para anestesia caixa com 100 unidades	Cx	Procure	3,000	28,4717	85,42
166	Agulha para sutura GR 12 caixa c/ 12 unid	Cx	Procure	12,000	14,8551	178,26
167	Fio de sutura agulhado nylon 4-0, monofilamento preto, agulha triangular cortante de 2 cm, não absorvível, caixa c/ 24 unid	Cx	Technew	6,000	28,9372	173,62
168	Fio de sutura agulhado seda preta 4-0 trançada c/ 45 cm e agulha cortante de 1,7 cm caixa c/ 24 envelopes	Cx	Technew	3,000	28,0893	84,27
169	Fio de sutura c/ 5 metros, embebido em frasco com clorhexidina	Fr	Biodinamica S	20,000	9,1026	182,05
170	Lâmina p/ bisturi 12, em aço inox, caixa c/ 100 unidades embaladas individualmente	Cx	Labor Med Lai	1,000	27,8150	27,82
171	Lâmina p/ bisturi 15 C, em aço inox, caixa c/100 unidades embaladas individualmente	Cx	Labor Med Lai	1,000	26,8174	26,82
177	Aplicador dical duplo angulado	Un	LM	2,000	6,1579	12,32
178	Aplicador pincel esferoidal odontológico pct c/ 100	Pct	Cavibrusch - F	15,000	8,5371	128,06
179	Escova de robson plana branca	Un	Pharmainox	45,000	1,1021	49,59
180	Espelho plano n.º 5	Un	Pharmainox	12,000	1,8281	21,94
181	Esponja hemostática de colágeno hidrolizado cx c/ 10 unid	Cx	Maquira Hemc	5,000	29,7048	148,52
182	Explorador nº 5 duplo	Un	LM	7,000	6,1579	43,11
183	Kit viking abrasivo silicone para resina composta	Kt	Microdont	2,000	26,7659	53,53
184	Lima endodôntica Hedstroem 1º série 25 mm	Cx	Angelus	1,000	14,8874	14,89
185	Matriz de aço 0,7mm X 0,5mm	Un	AAF do Brasil	6,000	0,9972	5,98
186	Matriz de aço 0.5 mm X 0,5mm	Un	AAF do Brasil	6,000	1,0846	6,51
187	Mini porta matriz de tofemaire	Un	LM	1,000	21,4039	21,40
188	Óleo para lubrificação de alta e baixa rotação frasco c/ 200 ml	Fr	Maquira - MAC	5,000	16,1120	80,56
189	Papel carbono caixa c/ 12 folhas	Cx	Pharmainox	10,000	1,3295	13,30
190	Pinça Adson com dente 12 cm	Un	Golgran	1,000	14,0127	14,01
191	Ponta de borracha para polimento de resina	Un	Microdont	12,000	3,5338	42,41
192	Porta agulha mathieu 17 cm em aço inox	Un	Golgran	2,000	43,4726	86,95
193	Porta amalgama	Un	Maquira	2,000	8,0997	16,20
194	Porta matriz tofemire	Un	LM	10,000	21,4039	214,04
195	Pote dappen de vidro	Un	Iodontosul	5,000	2,7728	13,86
196	Sugador descartável pct c/ 40 unid	Pct	Biodont - SS F	62,000	3,9536	245,12
197	Taça de borracha para profilaxia	Un	Preven	25,000	1,1109	27,77
198	Tira de lixa aço 4mm cx c/ 12 unid	Cx	Biodinamica	2,000	4,4872	8,97
199	Tira de lixa de poliéster 4 mm X 170 mm pct c/ 150 unid	Cx	AAF do Brasil	12,000	5,8168	69,80

**Fornecedor: 6351 - BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP**

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
200	Tira de poliester para restauração de dentes anteriores 120 X 10 X 0,05 mm cx c/ 50 unid, transparente	Cx	AAF do Brasil	12,000	1,2508	15,01
203	Broca carbide HL 702	Un	Kavo Carbide	7,000	5,5948	39,16
204	Broca cirúrgica Zekrya 28 mm	Un	Angelus	2,000	17,2599	34,52
205	Broca de aço c.a. nº 2	Un	Mallefer Dent:	15,000	3,6458	54,69
206	Broca de aço c.a. nº 3	Un	Mallefer Dent:	15,000	3,6458	54,69
207	Broca de aço c.a. nº 4	Un	Mallefer Dent:	15,000	3,6458	54,69
208	Broca de aço c.a. nº 5	Un	Mallefer Dent:	15,000	3,6458	54,69
209	Broca de aço c.a. nº 6	Un	Mallefer Dent:	15,000	3,6458	54,69
210	Broca de aço c.a. nº 8	Un	Mallefer Dent:	15,000	3,6458	54,69
211	Broca diamantada nº 1011	Un	Microdont	12,000	1,5182	18,22
212	Broca diamantada nº 1012	Un	Microdont	12,000	1,5182	18,22
213	Broca diamantada nº 1013	Un	Microdont	12,000	1,5182	18,22
214	Broca diamantada nº 1015	Un	Microdont	12,000	1,5182	18,22
215	Broca diamantada nº 1016	Un	Microdont	10,000	1,5182	15,18
216	Broca diamantada nº 1016 HL	Un	Microdont	12,000	1,5182	18,22
217	Broca diamantada nº 1019	Un	Microdont	10,000	1,5182	15,18
218	Broca diamantada nº 1023	Un	Microdont	12,000	1,5182	18,22
219	Broca diamantada nº 1027	Un	Microdont	12,000	1,5182	18,22
220	Broca diamantada nº 1034	Un	Microdont	12,000	1,5182	18,22
221	Broca diamantada nº 1045	Un	Microdont	12,000	1,5182	18,22
222	Broca diamantada nº 1047	Un	Microdont	12,000	1,5182	18,22
223	Broca diamantada nº 1065	Un	Microdont	12,000	1,5182	18,22
224	Broca diamantada nº 1090	Un	Microdont	12,000	1,5182	18,22
225	Broca diamantada nº 1092	Un	Microdont	12,000	1,5182	18,22
226	Broca diamantada nº 1095	Un	Microdont	12,000	1,5182	18,22
227	Broca diamantada nº 1112 F	Un	Microdont	10,000	1,5182	15,18
228	Broca diamantada nº 1190 F	Un	Microdont	10,000	1,5182	15,18
229	Broca diamantada nº 1302	Un	Microdont	10,000	1,5182	15,18
230	Broca diamantada nº 1342	Un	Microdont	10,000	1,5182	15,18
231	Broca diamantada nº 1343	Un	Microdont	12,000	1,5182	18,22
232	Broca diamantada nº 2135 F	Un	Microdont	12,000	1,5182	18,22
233	Broca diamantada nº 2200	Un	Microdont	10,000	1,5182	15,18
234	Broca diamantada nº 3118 F	Un	Microdont	12,000	1,5182	18,22
235	Broca diamantada nº 3168 F	Un	Microdont	12,000	1,5182	18,22
236	Broca diamantada nº 3195 F	Un	Microdont	12,000	1,5182	18,22
237	Broca Jet Carbide Burs nº 1702 haste longa	Un	Kavo Carbide	12,000	4,3150	51,78

Fornecedor: 8002 - E.C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	Abaixador de língua em madeira descartável	Un	ESTILO	1.125,000	0,0629	70,81
8	Algodão rolete pct c/ 100 unid	Pct	SS PLUS	375,000	1,5021	563,29
17	Bandeja retangular inox 17x22 Cm, p/ instrumentos odontológicos	Un	FAMI	8,000	15,7800	126,24
18	Bandeja retangular inox 20x26 cm, p/ instrum. odontológicos	Un	FAMI	8,000	16,2700	130,16
59	Coletor de materiais perfuro cortantes 13 litros	Un	DESCARPAC	27,000	5,8733	158,58
60	Coletor de material perfurocortante 7 litros	Un	DESCARLPAC	23,000	3,7866	87,09
61	Desinfetante odontológico tipo Germekil embalagem c/ 5 Lts. Desinfetante a base de quaternário de amônio	Gl	DMQ	19,000	70,3360	1.336,38
73	Gaze pacote c/ 500 unid.	Pct	MEDICAL TE)	300,000	13,6984	4.109,52
77	Kit acadêmico (01 alta, 01 baixa e 01 contra angulo)	Kt	RUCCA	2,000	797,0000	1.594,00
83	Luva de procedimento em látex sem talco tam P cx c/ 100 unidades	Cx	DESCARPAC	75,000	17,7999	1.334,99
84	Luva de procedimento em látex tamanho EP com talco cx c/ 100 unid	Cx	DESCARPAC	113,000	17,7999	2.011,39

**Fornecedor: 8002 - E.C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI**

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
85	Luva de procedimento em látex tamanho EP sem talco cx c/ 100 unid	Cx	DESCARPAC	75,000	17,7999	1.334,99
86	Luva de procedimento em látex tamanho M com talco cx c/ 100 unid	Cx	DESCARPAC	113,000	17,7999	2.011,39
87	Luva de procedimento em látex tamanho P com talco cx c/ 100 unid	Cx	DESCARPAC	188,000	17,7999	3.346,38
88	Máscara cirúrgica descartável, branca, com elástico, camada tripla, caixa c/ 50 unid	Cx	DESCARPAC	75,000	4,9379	370,34
119	Touca descartável branca, sanfonada com elástico, 20 g, pct c/ 100 unid	Pct	SKY	15,000	6,3230	94,85
122	Abaixador de língua em madeira descartável	Un	ESTILO	375,000	0,0629	23,59
123	Algodão rolete pct c/ 100 unid	Pct	SS PLUS	125,000	1,5021	187,76
124	Coletor de materiais pérfuro cortantes 13 litros	Un	DESCARPAC	8,000	5,8733	46,99
125	Coletor de material perfurocortante 7 litros	Un	DESCARPAC	7,000	3,7866	26,51
126	Desinfetante odontológico tipo Germekil embalagem c/ 5 Lts. Desinfetante a base de quaternário de amônio	Gl	DMQ	6,000	70,3360	422,02
127	Gaze pacote c/ 500 unid.	Pct	MEDICAL TE)	100,000	13,6984	1.369,84
128	Luva de procedimento em látex sem talco tam P cx c/ 100 unidades	Cx	DESCARPAC	25,000	17,7999	445,00
129	Luva de procedimento em látex tamanho EP com talco cx c/ 100 unid	Cx	DESCARPAC	37,000	17,7999	658,60
130	Luva de procedimento em látex tamanho EP sem talco cx c/ 100 unid	Cx	DESCARPAC	25,000	17,7999	445,00
131	Luva de procedimento em látex tamanho M com talco cx c/ 100 unid	Cx	DESCARPAC	37,000	17,7999	658,60
132	Luva de procedimento em látex tamanho P com talco cx c/ 100 unid	Cx	DESCARPAC	62,000	17,7999	1.103,59
133	Máscara cirúrgica descartável, branca, com elástico, camada tripla, caixa c/ 50 unid	Cx	DESCARPAC	25,000	4,9379	123,45
134	Touca descartável branca, sanfonada com elástico, 20 g, pct c/ 100 unid	Pct	SKY	5,000	6,3230	31,62
201	Bandeja retangular inox 17x22 Cm, p/ instrumentos odontológicos	Un	FAMI	2,000	15,7800	31,56
202	Bandeja retangular inox 20x26 cm, p/ instrum. odontológicos	Un	FAMI	2,000	16,2700	32,54
240	Kit acadêmico (01 alta, 01 baixa e 01 contra angulo)	Kt	RUCCA0,07	1,000	797,0000	797,00

Fornecedor: 8938 - DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSP

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
10	Anestésico injetável lidocaína 2% com fenilefrina caixa c/ 50 tubetes de 1,8 ml	Cx	SSWHITE	75,000	51,7000	3.877,50
11	Anestésico injetável a base de mepivacaína 2% com vaso, caixa c/50 tubetes de 1,8 ML	Cx	MEPIVALEN A	38,000	89,3900	3.396,82
12	Anestésico injetável a base de mepivacaína sem vaso, caixa c/50 tubetes de 1,8 ML	Cx	MEPIVALEN S	8,000	89,3900	715,12
13	Anestésico prilocaína com felipressina cx c/ 50 tubeles de 1,8 ml	Cx	CITANEST - D	23,000	64,9600	1.494,08
14	Anestésico tópico em gel a base de benzocaína pote c/ 12 g	Pte	BENZOTOP -	75,000	6,6300	497,25
63	Escova dental M	Un	MEDFIO	4.500,000	0,4477	2.014,70
64	Escova dental P	Un	FLOPPY - ME	3.000,000	0,4111	1.233,30
172	Anestésico injetável lidocaína 2% com fenilefrina caixa c/ 50 tubetes de 1,8 ml	Cx	SSWHITE 100	25,000	51,7000	1.292,50
173	Anestésico injetável a base de mepivacaína 2% com vaso, caixa c/50 tubetes de 1,8 ML	Cx	MEPIVALEN A	12,000	89,3900	1.072,68
174	Anestésico injetável a base de mepivacaína sem vaso, caixa c/50 tubetes de 1,8 ML	Cx	MEPIVALEN S	2,000	89,3900	178,78
175	Anestésico prilocaína com felipressina cx c/ 50 tubeles de 1,8 ml	Cx	CITANEST - D	7,000	64,9600	454,72
176	Anestésico tópico em gel a base de benzocaína pote c/ 12 g	Pte	BENZOTOP -	25,000	6,6300	165,75
238	Escova dental M	Un	MEDFIO	1.500,000	0,4477	671,55
239	Escova dental P	Un	FLOPPY - ME	1.000,000	0,4111	411,10

20. Fica eleito o Foro da Comarca de Nazaré Paulista para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.



Para constar que foi lavrada, em três vias, a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo prefeito do município de Nazaré Paulista, pelo Compromissário Fornecedor e testemunhas.

Nazaré Paulista, 28 de Janeiro de 2019.

CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS
Prefeito Municipal

Empresas Participantes:

BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP	CNPJ: 06.175.908/0001-12	_____
CIRÚRGICA UNIÃO LTDA	CNPJ: 04.063.331/0001-21	_____
DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HC	CNPJ: 21.504.525/0001-34	_____
E.C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI	CNPJ: 02.136.854/0001-25	_____

Testemunhas:

_____	R.G: _____	CPF: _____
_____	R.G: _____	CPF: _____